



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Salvador das Missões – RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Objeto da contratação: Aquisição e instalação de 02 (dois) playgrounds infantis.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 02 (dois) playgrounds infantis completos, com instalação inclusa, a serem utilizados nas imediações das escolas da rede municipal de ensino.

A necessidade decorre da importância de proporcionar espaços adequados para recreação, desenvolvimento motor, socialização e bem-estar das crianças, contribuindo diretamente para o processo educacional.

Atualmente, verifica-se insuficiência ou inexistência de equipamentos recreativos adequados nas unidades escolares, bem como a necessidade de substituição de estruturas antigas que não atendem às normas de segurança vigentes.

Assim, a aquisição visa garantir:

- Segurança dos alunos;
- Adequação às normas técnicas;
- Melhoria da infraestrutura escolar;
- Estímulo ao desenvolvimento infantil.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, integrando as ações voltadas à melhoria da infraestrutura escolar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de **bem comum**, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos.



Requisitos técnicos mínimos:

- Estrutura em madeira plástica (9x9 cm), com cantos arredondados;
- Componentes em polietileno e polipropileno rotomoldado;
- Estruturas metálicas galvanizadas a fogo;
- Pintura eletrostática;
- Certificação conforme ABNT NBR 16071;

Composição mínima de cada playground:

- Plataformas elevadas;
- Coberturas;
- Passarela;
- Escorregador;
- Tobogã;
- Escada;
- Rampa de acesso;
- Fechamentos de proteção.

Outros requisitos:

- Instalação inclusa;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Resistência a intempéries;
- Segurança adequada ao uso infantil.

Modalidade de contratação:

Por **menor preço**, conforme Lei nº 14.133/2021.

Habilitação:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- CNPJ ativo;
- Atestado de capacidade técnica;
- Certificação ABNT;
- Laudos técnicos.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Playground infantil completo com instalação	02 unidades

A estimativa baseia-se na necessidade de atendimento das unidades escolares prioritárias do município.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram identificadas as seguintes alternativas:

- Aquisição de playground em madeira tradicional;
- Aquisição de playground metálico;
- Aquisição de playground em madeira plástica e polietileno (escolhida).

Justificativa da escolha:

A solução em madeira plástica e polietileno apresenta:

- Maior durabilidade;
- Menor necessidade de manutenção;
- Melhor resistência às intempéries;
- Maior segurança para uso infantil;
- Conformidade com normas técnicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços junto a:

- Fornecedores do ramo.

Estimativa preliminar: (considerando fornecimento + transporte + instalação)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de playgrounds infantis completos, incluindo:

- Fornecimento dos equipamentos;
- Transporte até o município;
- Instalação nos locais definidos;
- Garantia e assistência técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Os equipamentos deverão atender integralmente às normas de segurança vigentes, garantindo uso adequado pelas crianças.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A contratação será realizada em **item único (não parcelada)**.

Justifica-se:

- Necessidade de padronização dos equipamentos;
- Garantia de uniformidade técnica;
- Redução de riscos na instalação;
- Evita incompatibilidade entre componentes;
- Facilita fiscalização e responsabilização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria da infraestrutura escolar;
- Aumento da segurança no ambiente recreativo;
- Atendimento às normas técnicas;
- Promoção do desenvolvimento infantil;
- Maior satisfação da comunidade escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- Definição dos locais de instalação;
- Designação de fiscal e gestor do contrato;
- Verificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração de edital e minuta contratual;
- Análise jurídica;
- Publicação do certame.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **viável, necessária e adequada**, atendendo ao interesse público e às normas legais vigentes.

Salvador das Missões – RS, 27/04/2026

Rosmeri Inês Spies

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___/___/20___

PREFEITO E/OU PRESIDENTE